

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº.54

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em terceira reunião da sessão ordinária de quinze de Setembro, corrente, sob a Presidência do primeiro secretário Judite Yolanda Capelo dos Santos, no impedimento por doença do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Fernando dos Santos Manata e Maria Helena Dias Camelo e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vítor José Pedrosa da Silva, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga de Vasconcelos P. Melo, Carlos Manuel Natividade da Costa Cardal, Celso de Sousa Figueiredo, António Manuel de Almeida Alves, Flávio Ferreira Sardo, Pedro Martins Bastos, Manuel Rodrigues Simões, António Henrique Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela, Manuel Gaspar Fernandes e Manuel Marques Anileiro.

Pelas 21.30 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal M.R. Raposo, Manuel de Carvalho Bernardes, Estêvão de Sousa Rosas, Manuel Tavares Duarte, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Henrique Manuel Aubry de Oliveira P. Gouveia, Silvério Conde Teixeira, Maria Joana Gaspar de Melo Albino C. Cruz, João Manuel Caniço de Seica Neves, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da mesa pôs à votação o haver ou não período de antes da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 17 votos contra, 6 a favor e 4 abstenções.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais António Vieira e Valdemar Ramos.

O Vogal Carlos Candal, no uso da palavra e em nome do Grupo Parlamentar do PS, apresentou uma Moção que aqui se dá como transcrita.

Posta à discussão, usou da palavra o Vogal Eduardo Ramalheira, sugerindo uma alteração ao texto da mesma, que foi aceite, passando a mesma a ter o seguinte teor: "A Assembleia Municipal de Aveiro entende manifestar e tornar público o seu horror pela chacina de que foram vítimas, recentemente, centenas de mulheres, velhos e crianças, nos campos de refugiados palestinos de Beirute Ocidental, condenando firmemente não só os seus autores materiais, mas também os seus autores morais, apoiando assim as afirmações do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo Português, quando afirmou que "a responsabilidade de Israel é absolutamente de reconhecer e atribuir", pois os "massacres de Beirute não poderiam ter tido lugar sem alguma medida de colaboração das autoridades israelitas".

Foi, de seguida, a referida proposta submetida à votação, tendo sido aprovada com 28 votos a favor e uma abstenção.

O Vogal António Granjeira apresentou a seguinte declaração de voto: "Não posso como cidadão opor-me a uma moção que condena um horrendo crime praticado recentemente no Líbano. Não queria no entanto esquecer nesta hora outros crimes praticados no mesmo Líbano e nomeadamente o covarde atentado que vitimou o Presidente eleito do Líbano, Gamayel."

Também a Vogal Maria Antónia apresentou uma declaração de voto e que é do seguinte teor: "Apoiamos a moção apresentada pelo PS, porque toda a violência gratuita, venha ela donde vier, deve ser permanentemente combatida. Não temos informação suficiente para saber quem foram os autores de tais crimes. Sejam eles quem forem, devem ser condenados publicamente. Os atentados contra a vida de políticos ou outros homens públicos, as prisões e perseguições de carácter político, os campos de concentração, a censura, a falta de liberdade nos países na cortina de ferro, as violências na América Latina, em África, no Médio Oriente, no Afeganistão e noutros pontos do Mundo, são Manchas Negras da História da Humanidade no fim do séc.XX. O PSD como partido humanista, estará sempre pela liberdade e dignidade da pessoa humana."

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Rocha Andrade.

De imediato foi dado início à apreciação do Ponto Nº.3 constante da Ordem de Trabalhos:

PONTO Nº.3-Lançamento de Derrama:-Pelc Sr. Presidente da Câmara foi novamente apresentada para aprovação, nos termos legais, a deliberação Camarária que, de harmonia com o disposto no Artigo décimo segundo da Lei número um barra setenta e nove, de dois de Janeiro, propõe o lançamento de derramas, da percentagem de dez por cento, a incidir sobre as contribuições Predial Rústica e Urbana, a contribuição Industrial e o Imposto de Turismo, em todo o Concelho de Aveiro, destinando-se o produto das mesmas à realização dos seguintes melhoramentos urgentes a efectuar na área desta Autarquia: Alargamento do Cemitério de Eixo, Obras de Pavimentação de Viação Rural, Obras de Saneamento na cidade de Aveiro, Construção da Passagem Inferior da Forca, Construção do Nó Sul de Acesso à cidade, Sistema de Eclusas e Comportas para os Braços Urbanos da Ria de Aveiro e Construção do Nó Central de Acesso a Aveiro."

Após troca de impressões acerca do assunto, foi a mesma proposta aprovada com vinte e oito votos a favor e duas abstenções.

Seguidamente, deu-se entrada no Ponto Nº.4 da Ordem de Trabalhos:

PONTO Nº.4-Aquisições e Alienações de Bens Imóveis:-  
-De imediato, o Presidente da Câmara apresentou, para apreciação, a deliberação da Câmara Municipal de 2 de Julho, último, que a seguir se transcreve: -"HABITAÇÃO-Contrato de Desenvolvimento:-  
-Em seguimento do tratado na reunião de 22 de Fevereiro e 30 de Maio de 1980, foi presente o projecto referente ao Conjunto Habitacional do Pelourinho, que prevê a construção de 48 fogos no terreno marginal às Ruas Bento de Moura e do Repouso, em Esgueira, pertencente à Savecc1. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado celebrar contrato de desenvolvimento com a aludida Sociedade, garantindo a Câmara a aquisição da totalidade dos fogos a construir. Foi também deliberado, e por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem suas vezes fizer,, para outorgar no respectivo contrato, e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.", tendo prestado todos os esclarecimentos tidos por convenientes.

Posta à discussão, seguiu-se uma troca de impressões em que intervieram os Vogais Maria Antónia, Pedro Bastos e o

Presidente da Câmara.

O Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra solicitou esclarecimentos sobre a quantidade de fogos e sua tipologia, tendo sido esclarecido pelo Presidente da Câmara.

Também a Vogal Maria Antónia teceu algumas considerações sobre os estudantes e o seu problema com alojamentos, tendo perguntado quais os encargos que a Câmara suportará se porventura não for vendido nenhum dos fogos da referida Urbanização

O presidente da Câmara respondeu às questões formuladas.

De imediato, o Vogal Carlos Candal, teceu várias considerações sobre a habitação e seus reflexos na vida nacional, pois que, este grave problema alastra-se por todo o país, e que não poderá ser solucionado sem que sejam criadas condições para uma política de solos ordenados.

O Presidente da Câmara, de novo no uso da palavra, teceu algumas considerações relativamente à intervenção daquele Vogal.

Também o Vogal Pedro Bastos se referiu à problemática da Habitação, tendo referido que a actuação desta Câmara se tem limitado a priviligiá-lo o capitalismo, dado que não tem criado condições à população de menores recursos, tanto na facultação de terrenos a preços acessíveis como na construção de Habitação Social, na sua verdadeira dimensão. Também criticou o facto de a mesma Câmara não actuar com as medidas necessárias para a preservação de solos e seu ordenamento.

De imediato, o Presidente da Câmara teceu algumas considerações sobre os assuntos expostos pelo Vogal acima referido.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia solicitou esclarecimentos sobre se a Câmara não poderia criar melhores condições de pagamento aos candidatos de menores recursos, tendo o Presidente prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

Seguiu-se um breve diálogo em que intervieram o Vogal Pedro Bastos e o Presidente da Câmara.

Posta de seguida à votação, foi a referida deliberação aprovada com 26 votos a favor e 4 abstenções.

A Vogal Maria Antónia, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos porque não vemos neste contrato vantagens para as pessoas de mais baixo rendimento, quanto à aquisição de casas."

Neste momento, abandonou a sala a Vogal Maria Josefa.

De seguida, o Presidente da Câmara apresentou, para apreciação, a deliberação Municipal de 15 de Setembro, corrente e que é do seguinte teor: - "Aquisição de Bens-Zona a Sudeste de Cacia: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, elevar para cento e cinquenta escudos o preço por cada metro quadrado de terreno a adquirir para a Zona a Sudeste de Cacia destinados à conclusão da Urbanização, e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos e ainda, submeter o assunto à consideração da próxima Assembleia Municipal."

Posta à discussão, seguiu-se demorada troca de impressões, em que intervieram os Vogais Pedro Bastos, Rocha Andrade, Maria Antónia e Flávio Sardo, que solicitaram esclarecimentos, nomeadamente sobre as áreas dos lotes, preço por metro quadrado, e quais as infra-estruturas previstas para aquela Urbanização.

Sobre todas as questões apresentadas pelos Vogais que usaram da palavra, o Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos.

De imediato, passou-se à votação da referida deliberação, tendo a mesma merecido aprovação com 27 votos a favor e 2 abstenções.

Foi de seguida, pelo Presidente da Câmara, apresentada à consideração da Assembleia Municipal, a deliberação de 16 de Julho, último, que a seguir se transcreve: - "Aquisição de Bens: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Dezembro do ano findo e lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a Maria Eulália Vaz Pinto de Queirós Canha, uma parcela de terreno sita em Esgueira, com a área de dezassete mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, ao preço de cem escudos/m<sup>2</sup> e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal."

Neste momento abandonou a sala o Vogal Carlos Candal.



Posta a mesma deliberação à discussão, solicitaram esclarecimentos os Vogais Rocha Andrade e Maria Antónia, relativamente à finalidade da parcela de terreno a adquirir e seu aproveitamento.

Sobre estas questões, prestou esclarecimentos, o Presidente da Câmara.

Posta à votação, foi a mesma aprovada com 26 votos a favor e 2 abstenções.

Neste momento, saiu o Vogal António Alves.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Câmara, de novo no uso da palavra, submeteu à consideração da Assembleia Municipal, uma alteração ao "Regulamento para venda de lotes de terreno na Zona Industrial", relativamente ao prazo estabelecido na alínea a) do Artigo 5º do mencionado Regulamento.

Após prévia troca de impressões em que intervieram os Vogais Maria Antónia, Flávio Sardo e Rocha Andrade, e por se concluir que esta proposta não se insere no Ponto ora em discussão, foi a mesma retirada.

Seguidamente, foi apresentada, pelo Presidente da Câmara, a deliberação Municipal de 15 de Junho, último, e que é do seguinte teor: - "Aquisição de Bens-Centro Coordenador de Transportes: - Após troca de impressões e ouvida a informação verbal prestada pelo Sr. Engº Maçarico, presente à reunião, foi deliberado, por unanimidade, fixar em mil e duzentos escudos o preço por metro quadrado dos terrenos a adquirir para o Centro Coordenador de Transportes, na faixa de cinquenta metros junto dos arruamentos, ficando ao critério da pessoa ou pessoas encarregadas das respectivas negociações o preço dos terrenos interiores."

Relativamente à mesma, teceu ainda, o Presidente da Câmara, várias considerações.

Posta à discussão, usou da palavra o Vogal Rocha Andrade, que perguntou qual a área a adquirir relativamente aos dois tipos de preço e qual a finalidade do terreno excedente.

Tanto o Presidente da Câmara como o Engº Maçarico, prestaram os necessários esclarecimentos.

Seguidamente, os Vogais Eduardo Ramalheira e Rocha Andrade, solicitaram esclarecimentos sobre o prazo de início de construção do Mercado Abastecedor, e se os preços apresentados estarão correctos, tendo o Presidente da Câmara prestado os necessários esclarecimentos.

Neste momento abandonou a sala o Vogal Encarnação Dias.

De novo no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia solicitou alguns esclarecimentos sobre a forma de aquisição dos terrenos adjacentes aos que agora se vão adquirir, e que venham a ser necessários no futuro.

Também o Vogal Rocha Andrade, de novo no uso da palavra, perguntou se a Câmara tentou a aquisição dos referidos terrenos através da expropriação por utilidade pública, e quais os valores normalmente arbitrados em casos de expropriação por utilidade pública.

O Vogal Flávio Sardo, no uso da palavra, perguntou quais os custos do empreendimento e qual a participação do Governo.

De imediato, tanto o Presidente da Câmara como o Eng<sup>o</sup> Maçarico, prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes sobre as questões postas pelos Vogais que usaram da palavra.

Passou-se, de imediato, à votação da proposta, tendo sido aprovada com 22 votos a favor e 4 abstenções.

O Vogal Flávio Sardo, apresentou a seguinte declaração de voto: "Aquisição de Bens- Centro Coordenador de Transportes-Abstivemo-nos só porque temos muitas dúvidas e mesmo sérias reservas quanto aos preços na aquisição dos terrenos."

Também o Grupo Parlamentar do PS, pela voz do Vogal Rocha Andrade, apresentou uma declaração de voto e que a seguir se transcreve: "Aquisição de Bens-Centro Coordenador de Transportes - O grupo do PS absteve-se quanto à proposta de aquisição de terrenos para Central de Camionagem e Mercado Abastecedor pelos preços de 1 200\$00/m<sup>2</sup> na faixa de 50 metros adjacente à Rua Almeida D'Eça e 500\$00/m<sup>2</sup> os terrenos adjacentes interiores pelas razões seguintes: a) Consideramos demasiado elevados os preços dos terrenos interiores. b) Não resulta devidamente especificado na proposta da Câmara Municipal que iriam ser adquiridos somente os terrenos estritamente indispensáveis de momento, especialmente para construção da Central de Camionagem, antes podendo acontecer que possa vir a ser adquirida, sem previamente se recorrer à expropriação por utilidade pública numa área excedente à de todo em todo necessária nesta altura."

Pelo Presidente da Câmara, foi ainda apresentada à consideração da Assembleia Municipal, a deliberação de 23 de Abril, último, que é do seguinte teor: "Aquisição de Bens-Nó Central de Acesso à Cidade:-Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com herdeiros de Manuel Fernandes Rangel e Mulher, Maria da Apresentação Marques, respeitante à aquisição de lotes de terrenos com a área total de 23.116 m<sup>2</sup>, ao preço de cinquenta escudos o metro quadrado e que se destina ao Nó Central de Acesso à Cidade. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e ainda submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal."


Após terem sido prestados alguns esclarecimentos pelo Presidente da Câmara, foi a referida proposta submetida a discussão. Dado que nenhum Vogal usou da palavra, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada com 25 votos a favor e 1 abstenção.



Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos e declarou suspensa a presente reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar nova reunião para o próximo dia 8 de Outubro, pelas 21.30 horas, no Salão Cultural do Município.

Eram 0h30mn. do dia 1 do mês de Outubro.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº4º do Artigo 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,

 Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

  
  
Maria Helena dos Carmos